



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2020

O Chefe do Departamento de Educação Intercultural (DEINTER), no exercício de suas atribuições, considerando o Requerimento de Lic. Maternidade (0274068) constante do Processo SEI 999119640.000354/2019-41, considerando deliberação do Conselho do Departamento de Educação Intercultural em reunião realizada em 18/02/2020, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de atendimento da estudante Cristiane Oro Eo (RA 201810006), do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, em regime excepcional por licença maternidade, nas disciplinas DAC01243, DAC01244 e DAC01247, oferecidas no semestre 2019/2.

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza

Profa. Dra. Maria Lúcia Cereda Gomide

II - A comissão terá 90 dias para concluir os trabalhos e incluir os resultados da avaliação da estudante nos respectivos diários no SIGAA.

III - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
Chefe do Departamento de Educação Intercultural
Port. nº 673/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 28/02/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372524** e o código CRC **CB733D00**.